



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 008/96 - de 14 de fevereiro de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária municipal ODILA PANTANO ZANATTA, professora, nomeada pela Portaria nº 087/86, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, sede, licença gestante de (120 dias) a contar de 28 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de fevereiro de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de fevereiro de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete